



PROCOLO Nº: 11.153-8/2017 – AUTOS DIGITAIS
PROCESSO: 25.484-3/2015
PRINCIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
REQUERENTE: ELIZABETE CILIÃO GUILHERME – Chefe do Departamento de
Contratos e Convênios da Prefeitura Municipal de Sinop
ADVOGADO: RONY DE ABREU MUNHOZ – OAB/MT 11.972 E OUTROS
ASSUNTO: PEDIDO DE RESCISÃO – ACÓRDÃO 511/2016-TP

CERTIDÃO

Certifico que o Julgamento Singular nº 226/DN/2017 foi divulgado no Diário Oficial de Contas – DOC do dia 29-3-2017, sendo considerada como data da publicação o dia 30-3-2017, edição nº 1083.

Encaminhem-se os autos ao autos ao Ministério Público de Contas para emissão de Parecer, no prazo de 3 (três) dias, para, após, submeter-se esta decisão à homologação plenária na forma regimental (art. 251, § 7º).

Data final para interposição de recurso: 17/04/2017

ENEIDA DE AMORIM
Gerente de Registro e Publicação